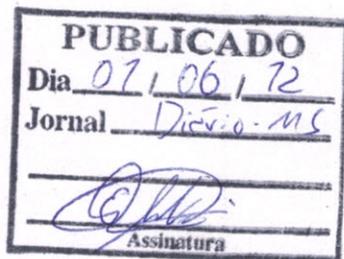




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.290/ 2012**

“Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

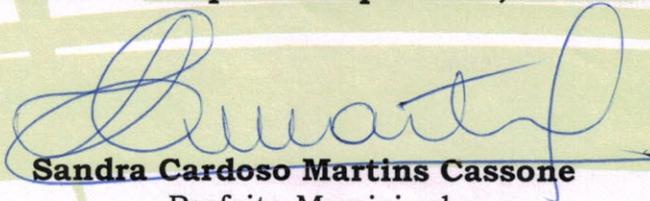
**Considerando** o pedido de exoneração, protocolado pelo Conselheiro em 31 de maio de 2012;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Exonerado a pedido o Sr. Luci Tavares Gonçalves, do cargo de conselheiro Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 2012; Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 31 de maio de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal